



DO ENSINO SECUNDÁRIO (1.ª FASE)

RELATÓRIO

ANO LECTIVO 2006/2007

INTRODUÇÃO

1 PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ACTIVIDADE INSPECTIVA

1.1 Metodologia e campos de observação

A metodologia utilizada foi desenvolvida através da observação directa da realização dos exames, da análise documental e de entrevistas sobre a organização do respectivo serviço de exames.

Assim, foram observadas:

- As medidas organizativas da competência do presidente do conselho executivo;
- As actividades da competência do secretariado de exames;
- As actividades da competência dos professores coadjuvantes;
- As actividades da competência dos professores vigilantes;
- A complexidade/dimensão do estabelecimento de educação e de ensino e a sua caracterização quanto aos exames realizados.

A intervenção inspectiva desenvolveu-se na 1.ª fase dos exames nacionais, incidindo numa selecção/amostra de estabelecimentos de educação e de ensino secundário em que se incluíram prioritariamente os estabelecimentos que:

- Na época de exames nacionais anterior, foi verificado um menor desempenho;
- Não foram objecto de intervenção no ano lectivo anterior;
- Sinalizadas superiormente.

Assim, foi observada a 1.ª fase dos exames nacionais nas seguintes unidades orgânicas:

ES Antero de Quental, ES Jerónimo Emiliano de Andrade, ES Vitorino Nemésio,
 ES Domingos Rebelo, ES da Lagoa, ES Manuel de Arriaga, EBS de Vila Franca do Campo, EBS das Velas, EBS de S. Roque do Pico, EBS da Madalena do Pico,

ES da Ribeira Grande, EBS da Povoação, EBS das Lajes do Pico, ES das Laranjeiras e EBS do Nordeste.

1.2 Instrumentos de trabalho

Nas deslocações aos estabelecimentos de educação e de ensino, as equipas inspectivas procederam ao preenchimento de um guião, previamente organizado pela equipa de inspectores coordenadores da acção.

1.3 Metodologia da recolha e tratamento da informação

Com as deslocações aos estabelecimentos de educação e de ensino, pretendia-se a recolha de informação sobre a forma como estava organizado o serviço de exames nacionais, nomeadamente como decorria o início de cada prova, a localização dos diversos intervenientes (professores vigilantes, coadjuvantes, suplentes e secretariado) durante a sua realização da prova, a forma como decorria a recolha das referidas provas na sala de aula e o seu transporte e entrega no Secretariado de Exames, bem como o tratamento das provas e dos talões de identificação dos alunos.

1.4 Intervenção junto das estruturas organizativas do serviço de exames

Durante a permanência das equipas inspectivas nos estabelecimentos de educação e de ensino, a informação recolhida teve por base a observação directa e entrevistas com o órgão de administração e gestão e com o coordenador do secretariado de exames nacionais.

1.5 Reuniões internas preparatórias da intervenção em campo

A equipa de coordenação, no âmbito da preparação da actividade inspectiva em referência, promoveu encontros com os restantes inspectores, com o objectivo de aferir procedimentos a observar *in loco*.



2 REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

2.1 Recursos humanos

	Número de inspectores envolvidos
1.ª fase	9

2.2. Encargos financeiros

	Dias úteis de trabalho inspectivo			Encargos financeiros (em €)			
	Com ajudas de custo e transporte	Sem ajudas de custo e transporte	Total	Vencimentos e outros	Ajudas de custo	Deslocações e estadas	Total
Preparação da acção	_	82	82	16.500,04	_	_	16.500,04
1.ª fase	18	11	29	5.835,38	263,98	1.560,34	7.659,70
2.ª fase	_	_	_	_	_	_	_
Elaboração dos relatórios parcelares e final	-	50	50	10.061	-	_	10.061
Totais	18	143	161	32.396,42	263,98	1.560,34	34.220,74

2.3 Âmbito de intervenção (por equipa)

2.3.1 Estabelecimentos de ensino intervencionados

No decorrer da actividade inspectiva foram intervencionados **15** estabelecimentos de educação e de ensino.



	N.º de estabelecimentos de			
N.º de estabelecimentos	educação e de ensino visitados na			
de educação e de ensino	1.ª fase			
intervencionados na 1.ª	1 vez 2 ou mais vez			
fase				
15	9	6		

2.3.2 Intervenções inspectivas

N.º de salas em	N.º de salas fiscalizadas	% das salas
funcionamento		fiscalizadas
141	90	63,8%

2.3.3 Salas de exame fiscalizadas na 1.ª fase

N.º de salas fiscalizadas na 1.ª fase				
	90			

2.4 Análise da informação recolhida

2.4.1 Resultados da Ficha de registo de informação diária/execução do serviço de exames

2.4.1.1 Estabelecimentos de educação e de ensino onde foram registados desvios

	1.ª fase		
	N.° %		
Estabelecimentos de			
educação e de ensino	5	33,3 %	
com desvios			



Quadro I – Itens onde se registaram desvios

	N.º de
1. Medidas organizativas da competência do Órgão de Gestão	desvios
1.1 Verificação do cumprimento integral do disposto nos ofs. circulares JNE/DRE n.ºs 36/16531	0
e 37/16526, de 10/16 de Novembro de 2004	0
1.2 Nomeação do Secretariado de Exames	0
1.3 Designação do Coordenador do Secretariado de Exames	0
1.4 Nomeação e convocação dos Professores Coadjuvantes	1
1.5 Nomeação e convocação dos Professores Vigilantes	0
1.6 Designação do responsável pelo Programa ENES	0
1.7 Designação dos Professores Correctores e Relatores	0
1.8 Definição das funções do Secretariado de Exames	0
1.9 Reunião com os Professores Coadjuvantes para comunicação das respectivas atribuições	0
1.10 Reunião com os Professores Vigilantes para comunicação das respectivas atribuições	0
1.11 Distribuição dos Professores Vigilantes de acordo com as "Instruções"	0
1.12 Definição dos critérios de distribuição dos estudantes pelas salas	0
1.13 Credenciação dos professores para a recepção das provas	0
1.14 Afixação da informação relativa aos exames	0
1.15 Afixação das pautas de chamada para os exames a realizar nas próximas 48 horas	1
1.16 Criação de condições para a realização de exames dos estudantes com NEE	0
1.17 Criação de condições de sigilo/segurança na escola, relativas aos enunciados das provas	1
1.18 Criação de condições de sigilo/segurança na escola, relativas às provas realizadas, talões e	0
números convencionais	U
1.19 Criação de condições de sigilo/segurança das provas no trânsito interno, antes da entrega às	
forças de segurança, para posterior transporte ao Agrupamento	0
1.20 Supervisão sobre o regular cumprimento dos procedimentos de todos os intervenientes	2
2. Actividades da competência do Secretariado de Exames	
2.1 Distribuição aos Professores Vigilantes da documentação e do material necessários	0
2.2 Cumprimento das normas relativas à ausência de identificação dos estudantes	0
2.3 Entrega dos sacos dos enunciados, aos Professores Vigilantes nas salas de exame	1
2.4 Definição dos procedimentos para verificação do material a usar pelos estudantes	0
2.5 Autorização para o Professor Coadjuvante informar sobre gralhas e/ou erros	0
2.6 Controlo da entrega dos enunciados, folhas de prova e restante documentação entregue aos	0
professores vigilantes	U
2.7 Cumprimento das normas relativas ao envio das provas para o Agrupamento	0
2.8 Cumprimento das normas relativas à recepção das provas devolvidas pelo Agrupamento	0
2.9 Controlo, pelo Coordenador, das actividades do Secretariado de Exames	0

3. Actividades da competência do Professor Coadjuvante	
3.1 Definição dos procedimentos para verificação do material específico a usar pelos estudantes	0
3.2 Verificação do cumprimento das normas quanto ao material a usar pelos estudantes	1
3.3 Transmissão de esclarecimentos aos estudantes sobre o conteúdo das provas, desde que autorizado pelo JNE	0
4. Actividades da competência dos Professores Vigilantes	
4.1 Chamada e distribuição dos estudantes de acordo com os critérios definidos	0
4.2 Informação sobre o preenchimento dos cabeçalhos e demais procedimentos e advertências	4
4.3 Verificação da identidade dos estudantes de acordo com as "Instruções"	0
4.4 Verificação do cumprimento dos procedimentos relativos ao papel de rascunho	1
4.5 Vigilância dos estudantes durante a realização das provas de acordo com as normas	1
4.6 Cumprimento das "Instruções" no caso de existência de irregularidades e fraudes	0
4.7 Recolha das folhas de prova de acordo com as "Instruções"	0
4.8 Entrega das folhas de resposta, da pauta de chamada e do material não utilizado, ao Secretariado de Exames em condições de sigilo e segurança	0
4.9 Confirmação do número de provas existentes no interior dos sacos de enunciados e comparação com o número inscrito no exterior do mesmo	1

2.4.1.2 Estabelecimentos de educação e de ensino onde foram registadas "anomalias"

	1.ª fase		
	N.° %		
Estabelecimentos de educação e de ensino	1	6,7 %	
com anomalias			

2.4.2 Resultados da Ficha de avaliação da prestação do serviço de exames

2.4.2.1 Frequência dos níveis de desempenho dos estabelecimentos de educação e ensino

	1.ª fase						
Muito	Muito Bom Satisfatório Deficiente						
N.°	% a)	N.°	% a)	N.°	%	N.°	%
11	73,3%	4	26,7%	0	0%	0	0%

a) Percentagens referentes aos 15 estabelecimentos de educação e de ensino visitados.

2.5 Acção disciplinar decorrente

	N.º de Processos de	N.º de Processos de	N.º de Processos
	Averiguações	Inquérito	Disciplinares
1.ª Fase	0	1	0

A instauração do Processo de Inquérito mencionado não decorreu directamente da intervenção inspectiva realizada pelos inspectores da IRE, mas de ocorrências verificadas noutros dias de realização de provas de exames nacionais, as quais foram superiormente comunicadas.

3 CONCLUSÕES

3.1 Relativamente à execução do serviço de exames nos estabelecimentos de educação e de ensino

- A actividade desenvolveu-se em cinco dias do mês de Junho e incidiu sobre a 1.ª fase dos exames nacionais, envolvendo a totalidade dos inspectores em serviço na Região.
- Dos 19 estabelecimentos de educação e de ensino onde se realizaram provas de exames nacionais, foram intervencionados 15, correspondendo a 78,9 % do universo de unidades orgânicas da Região com ensino secundário.
- Foram detectados 14 desvios.

- Os níveis de desempenho dos estabelecimentos de educação e de ensino visitados situam-se entre o "Muito Bom" e o "Bom".
- A maior incidência nos desvios ao estipulado na Norma 02/ES/2007 verificou-se na informação sobre o preenchimento dos cabeçalhos e demais procedimentos e advertências (actividades da competência dos professores vigilantes).

3.2 Decorrentes da acção inspectiva

Não foram verificadas, no decurso da acção inspectiva, quaisquer situações passíveis de poderem violar os deveres profissionais conducentes a procedimento disciplinar. Contudo, por decisão superior foi instaurado 1 processo de inquérito.

A instauração do mencionado processo não decorreu directamente das intervenções inspectivas realizadas pelos inspectores da IRE, mas das ocorrências referidas no ponto 2.5.

4 RECOMENDAÇÕES

Face aos desvios verificados, sobretudo no cumprimento das actividades dos professores vigilantes, seria de toda a importância que a tutela, uma vez mais relembrasse aos estabelecimentos de educação e de ensino, o rigor na escolha dos professores vigilantes e do conhecimento das normas por eles a seguir, de forma a garantir aos alunos da Região a possibilidade de realizarem estas provas nacionais, determinantes do seu futuro, em igualdade de condições.

De igual modo, deve ser promovido o reforço da informação, junto dos estabelecimentos de educação e de ensino, de forma a melhorar os seus níveis de desempenho no que respeita aos seguintes procedimentos:

 Os docentes designados para o serviço de exames devem ser alertados para a necessidade premente de criação de condições de sigilo/segurança no estabelecimento de educação e de ensino, condições essas relativas aos enunciados das provas, às provas realizadas e respectivos talões;



- Devem os mesmos ser alertados para a verificação do cumprimento dos procedimentos a ter na sala de exame relativamente à informação sobre o preenchimento dos cabeçalhos e demais procedimentos e advertências;
- Devem os órgãos de administração e gestão prosseguir o supervisionamento do regular cumprimento dos procedimentos de todos os intervenientes no serviço de exames nacionais.

Angra do Heroísmo, 17 de Setembro de 2007

A Equipa de Coordenação

João Paulo Rodrigues Barbosa (Inspector)

Maria Guiomar Horta Lopes
(Inspectora)